

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8519547-48.2024.8.06.0000;OBJETO: contratação do Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sociais-IBEPES, para a inscrição de 12 (doze) servidores e magistrados no Encontro de Administração da Justiça - EnAJUS 2024, que será realizado entre 26 e 29 de novembro do corrente ano, em Natal/RN, e terá como tema central Paz, justiça e instituições eficazes; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATADO:** Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sociais-IBEPES; **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO :** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em 27 de setembro de 2024.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/84145> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTARIA 00449/2024
Edição: 3401

Disponibilização: 27/09/2024 às 09h18m

PORTARIA N.º 449/2024 - Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 24/09/2024, processo eletrônico CPA n.º **8500070-88.2024.8.06.0113**;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **Hércules Antônio Jacot Filho, MM.** Juiz Substituto, Titular da Vara Única da Comarca de **Jucás**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DE FINANÇAS